



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória
Proad n. 7726/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos da § 1º do art. 18, da Lei n. 14.133/2021 c/c art. 33 da Resolução CSJT nº 364, de 29 de setembro de 2023, este Estudo Preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, conforme descrição a seguir.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 Justificativa da contratação

Esta equipe de planejamento analisou e identificou o problema atual e/ou iminente necessidade a subsequente:

Digitalização de processos judiciais, que estão sob a guarda do Arquivo Geral, para atender solicitações das Varas do Trabalho de Rio Branco, Porto Velho e Ariquemes; Digitalização de documentação administrativa, para atender solicitações das unidades do Tribunal, especialmente da Secretaria de Gestão de Pessoas, como fichas financeiras, cuja medida é de 37 X 27 Cm.

O atendimento aos usuários internos e externos é regular, sendo parte da rotina de trabalho da Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória.

Quanto à digitalização do Acervo Histórico que se encontra sob a guarda da unidade de Memória institucional, composto por processos, encadernações de Boletim Interno, certificados, entre outros, sendo uma demanda para atender o disposto na Resolução 324/2020 (CNJ).

Pelo exposto, para atender as necessidades da Coordenadoria de Gestão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória
Proad n. 7726/2023

Documental, Arquivo e Memória é necessária a aquisição de Scanner profissional de alta produção, com alimentador automático de documentos até formato A3, e integrado/acoplado a mesa digitalizadora plana até formato A3.

A citada necessidade impacta diretamente e indiretamente nos seguintes setores do Tribunal: Varas do Trabalho de Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes/RO, Secretaria de Gestão de Pessoas, entre outras unidades, bem como dos usuários externos (advogados e partes); Permitirá que o acervo documental seja, na medida do possível, digitalizado e disponibilizado para acesso ao público no Memorial Virtual deste Regional.

Cabe destacar que a ausência de uma solução viável gera consequências adversas, como:

Contratação de serviços de transportes de processos para atender às solicitações das Varas de Rio Branco e 1ª de Ariquemes.

2. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda para a aquisição do Scanner profissional de alta produção, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar, está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024 sob o número 97 - *Scanner planetário para livros e processos*.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que pudesse instrumentalizar uma solução viável para atender a necessidade sob o viés do interesse público, a equipe de planejamento descreveu abaixo a especificação dos requisitos técnicos, enfatizando a necessidade de aspectos específicos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória
Proad n. 7726/2023

1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:

A licitante deverá apresentar os documentos abaixo listados para fins de comprovação da qualificação técnica:

- Atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior (Lei nº 14.133/21, art. 64, inciso II);
- Os atestados ou declarações de capacidade técnica devem comprovar que a licitante executou contrato(s) com quantitativo correspondente a 50% do objeto da presente contratação;
- Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;
- Poderá ser admitida para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnica operacional, a uma única contratação;
- Os atestados de capacidade técnica operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária da pessoa jurídica, especificadas no contrato social vigente, registrado na junta comercial competente;
- O licitante deve disponibilizar, quando solicitado, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória
Proad n. 7726/2023

- Declaração de disponibilidade das instalações, do aparelhamento e pessoal necessários à realização do objeto da licitação (Lei nº 14.133/21, art. 67, inciso III).

1.1 CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO

Nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133/ 2021, visando buscar a padronização de compras, serviços e obras, consultamos os catálogos¹ aprovados e padronizados pelo Poder Executivo e sugerimos a seguinte solução:

Tipo	Código	Nome	Descrição
Material	606300	Scanner	Tipo: Planetário Tensão Alimentação: Bivolt V Interface: Usb Tipo Alimentador Papel: Manual Formato: A3 Resolução Ótica: 280 DPI Aplicação: Digitalização De Livros Voltagem: Bivolt

2. ENQUADRAMENTO OU NÃO DO SERVIÇO COMO COMUM

O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens comuns, conforme art. 6º, XIII, da lei 14.1333/2021, por possuir padrões e desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante especificações reconhecidas e usuais do mercado, podendo, portanto, ser contratado por pregão eletrônico nos termos do art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

¹<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória
Proad n. 7726/2023

3. NATUREZA DO OBJETO

O produto não se enquadra como de natureza contínua, considerando os preceitos da Portaria GP nº 2047/2018 do TRT 14.

4. DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência da contratação inicia-se a partir da data de assinatura do contrato perdurando até o pagamento total do valor do objeto, sendo resguardados os prazos de garantia estabelecidos no termo de referência.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Deverão ser observadas, no que couber, as recomendações sobre aquisições sustentáveis, contidas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, as recomendações da Resolução CNJ n. 400/2021, que trata da Política de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho, e, quando couber, os termos da Resolução CNJ n. 401/2021, que dispõe o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário.

Cabe ressaltar que Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade, Programas Sociais, de Iniciativas Nacionais e Gestão de Projetos - DISAPSIN, opinará, no que couber, nas questões referentes à sustentabilidade e acessibilidade desta pretensa aquisição, em especial para incluir como obrigações da contratada e/ou requisitos do objeto das citadas normas.

6. GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência da garantia da contratação do artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando o baixo risco, a inexistência de histórico demonstrando a necessidade de garantia, o que iria onerar a contratação podendo prejudicar a redução dos preços ofertados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória
Proad n. 7726/2023

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES.

Contratação de objetos por meio da aquisição/compra, tendo como vantagem para a instituição possuir seu produto, para uso a qualquer momento, evitando a demora, quanto ao atendimento das demandas; não há necessidade de adequação de espaço.

A desvantagem é o gasto com manutenção, após a garantia do fornecedor, mas sua manutenção pode ser incluída na manutenção de outros produtos da unidade de Tecnologia da Informação.

Solução 2: Aquisição de Scanners Novos com Suporte Técnico e Garantia	
Vantagens	Desvantagens
<ul style="list-style-type: none">• Controle total sobre a segurança e confidencialidade dos dados digitalizados.• Maior flexibilidade e personalização do equipamento de acordo com as necessidades específicas da instituição.• Redução da dependência contínua de terceiros para manutenção e substituição de equipamentos defeituosos.• Eliminação de possíveis restrições de uso, como limites de digitalização ou restrições de acesso aos dados	<ul style="list-style-type: none">• Custo inicial mais elevado em comparação com a locação de mão de obra para digitalização.• Responsabilidade direta sobre a manutenção e reparos dos equipamentos, podendo gerar custos adicionais.• Necessidade de treinamento interno para operar e manter os scanners, aumentando a demanda por recursos humanos especializados.• Possibilidade de obsolescência tecnológica dos equipamentos adquiridos ao longo do tempo, exigindo investimentos em atualizações ou substituições.• Limitações na flexibilidade de ajustar o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória
Proad n. 7726/2023

<p>digitalizados.</p> <ul style="list-style-type: none">• Redução do risco de interrupção do serviço em caso de falhas ou problemas com o fornecedor.• Custo a longo prazo potencialmente mais vantajoso do que a locação de mão de obra para digitalização.	<p>parque de equipamentos conforme a demanda, podendo resultar em subutilização ou sobrecarga dos recursos disponíveis.</p> <ul style="list-style-type: none">• Risco de indisponibilidade do serviço em caso de falhas técnicas nos equipamentos, impactando a continuidade das atividades de digitalização.
---	---

4.1 CONCLUSÃO

Após uma análise minuciosa da realidade e das necessidades, a equipe de planejamento concluiu que a melhor solução é a aquisição de um Scanner profissional de alta produção, com alimentador automático de documentos até o formato A3, integrado/acoplado a uma mesa digitalizadora plana também no formato A3, conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência e anexos. Essa decisão se baseia nos seguintes motivos:

- Atender com segurança e agilidade às demandas das unidades deste Regional em relação à solicitação de processos e documentação administrativa;
- Cumprir o disposto na Resolução n. 324/2020 (CNJ), que exige a disponibilização do acervo histórico no site deste Regional, por meio do link do Memorial virtual;
- Evitar despesas com contratos para o envio de processos judiciais para as Varas do Trabalho de Rio Branco/AC;
- Considerar as contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos e entidades, bem como por organizações privadas, a fim de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do Tribunal;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória
Proad n. 7726/2023

- Avaliar os custos e benefícios de cada opção para escolher a alternativa mais vantajosa, seja por meio da compra, locação de bens ou acesso a bens, explorando possíveis arranjos inovadores no contexto da economia circular.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para aquisição de Scanner profissional de alta produção, com alimentador automático de documentos até formato A3, e integrado/acoplado a mesa digitalizadora plana até formato A3, a fim de atender ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região em Porto Velho/RO, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e anexos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A equipe de planejamento dimensionou a quantidade dos bens em questão, com base nas atividades específicas desenvolvidas pelas unidades que compõem a Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória, sendo necessária a aquisição de 02 (dois) produtos, sendo que um ficará disponível para o setor de Memória Institucional, para a digitalização de documentação de guarda permanente, e o outro produto ficará disponível para a Seção de Arquivo Geral, para atender às solicitações das Varas do Trabalho e Unidades Administrativas do Tribunal.

Vejamos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quantidade
1	Scanner profissional de alta produção, com alimentador automático de documentos até formato A3, e integrado/acoplado a mesa digitalizadora plana até formato A3	02

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS

Foi elaborada uma ampla pesquisa de preços a fim de identificar os modelos já contratados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória
Proad n. 7726/2023

pela administração pública assim como seus respectivos preços, chegando aos seguintes resultados.

7.1 - Modelos

Imagem	Características	Valores
	Marca/Modelo:	Czur/ET 18 PRO
	Tipo	
	Tamanho:	A3 (297x420mm)
	Resolução:	275dpi
	Dimensões (AxLxP):	375 x 220 x 394 mm
	Velocidade de Digitalização:	Folhas soltas 1,5 seg/página Livro 1,5 seg/pág dupla
	Voltagem:	Bivolt
	Conexões:	USB 2.0 Wi-Fi Support, 2.4GHz band
	Garantia do Fornecedor:	12 meses
	Preço:	R\$ 5.200,00
	Marca/Modelo:	Fujitsu
	Tamanho:	A3 (297x420mm)
	Resolução:	285dpi
	Dimensões (AxLxP):	210 x 383 x 156 mm
	Velocidade de Digitalização:	3 segundos por digitalização
	Voltagem:	Bivolt
	Conexões:	USB 2.0
	Garantia do Fornecedor:	12 meses



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória
Proad n. 7726/2023

	Preço:	R\$ 5.179,00
	Marca/Modelo:	Canon IRIScan 6 pro
	Tamanho:	A3 (297x420mm)
	Resolução:	300 dpi
	Dimensões (AxLxP):	(130 x 490 x 150 mm)
	Velocidade de Digitalização:	menor que 1 segundo por digitalização ²
	Voltagem:	5V por meio de cabo USB
	Conexões:	USB 2.0
	Preço:	R\$ 5.249,00

7.2 - Aquisições Semelhantes

Marca Modelo	Fornecedor	Valor Unitário Inicial	Valor Unitário Final
Fujitsu SV600	MASTERTEC atendimento@mastersoftbc.com.br 47 3366-3232	5.272,07	3.550,00
	MACRO SOLUTION macrosolution1@uol.com.br 11 3726-7788	4.930,00	4.455,00
	TKS IMPORTS tksimports.contato@gmail.com 27 99601-7105	6.500,00	4.824,00

2De acordo com o próprio site: <https://www.canon.com.br/produtos/para-sua-empresa---equipamentos-para-escritorio---scanners-de-documentos---departamental/iriscan-desk-6-pro>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória
Proad n. 7726/2023

	E.C.S COMERCIO legalizacao@alfann.com.br 12 3953-2677	6.500,00	4.897,00
	INFOPLAN sandra@zipperer.com.br 47 3644-2060	8.000,00	5.180,00
Canon IRIScan 6 pro	E.C.S COMERCIO legalizacao@alfann.com.br 12 3953-2677	5.249,00	4.980,00
	DISKTONER licitacao@disktoner.inf.br 51 3017-0999	4.199,14	4.199,14
CZUR/ET 18 PRO	SCANSYSTEM LTDA rmonteiro@scansystem.com.br 11 3285-5199	4.900,00	4.900,00
	NAVISYSTEM luana@navisystem.com.br 11 3266-4530	7.600,00	5.500,00
	ANAX BRASIL contato@anaxbrasil.com.br	7.666,67	5.994,99
Média de preços das propostas		R\$ 6.081,69	R\$ 4.848,01

O valor total da contratação está estimado em **R\$ 12.863,38** (doze mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/OBJETO	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Scanner planetário, formato A3, e reconhecimento de mudança de páginas	2	6.081,69	R\$12.163,38
Estimativa de Frete				700,00
Total				12.863,38

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória
Proad n. 7726/2023

O parcelamento dos itens não se mostra uma opção conveniente. Contratação de apenas um item.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Não há contratações correlatas ou interdependentes com esta.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS³;

O quadro fornece uma visão geral de como cada resultado pretendido é aplicável no escopo desta licitação, buscando estratégias ou práticas envolvidas para alcançá-los.

Resultados Pretendidos	Sim ou Não	Detalhamento
Melhor aproveitamento dos recursos humanos / ganho de produtividade	Sim	Estratégias como capacitação, motivação e otimização de processos visam maximizar a eficiência e a produtividade dos colaboradores.
Melhor aproveitamento dos materiais		Envolve gestão de inventário, reciclagem e controle de qualidade para reduzir desperdícios e custos, contribuindo para a sustentabilidade.
Melhor aproveitamento	Sim	Inclui controle orçamentário, análise de

³ Os resultados pretendidos são os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (e.g. diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória
Proad n. 7726/2023

financeiro / redução de custos		custo-benefício e otimização fiscal para melhorar a saúde financeira e reduzir custos.
Cumprimento de determinação legal	Sim	Garantir conformidade legal e promover treinamento sobre obrigações legais para evitar penalidades e assegurar operações legais.
Inovação	Sim	Fomentar um ambiente que incentive a inovação em produtos, serviços ou processos, mantendo competitividade.
Responsabilidade Social Corporativa	Sim	Engajar-se em atividades que beneficiem a comunidade, promovendo uma imagem positiva e fortalecendo relações com stakeholders através de práticas éticas.
Outros (se houver)		

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, TAIS COMO ADAPTAÇÕES NO AMBIENTE DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS, OUTORGAS E AUTORIZAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL⁴;

Após análise e estudo por esta equipe de planejamento, será adotada as medidas abaixo para o sucesso da implementação, visando criar um ambiente propício para a execução eficiente e eficaz do contrato.

Tipo	Detalhamento
<input type="checkbox"/> Adaptação no ambiente do órgão ou da entidade	Não se aplica.
<input type="checkbox"/> Transição de conhecimento	
<input type="checkbox"/> Necessidade de obtenção de licenças, outorgas e autorizações	
<input type="checkbox"/> Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	
<input type="checkbox"/> Instalação Elétrica	
<input type="checkbox"/> Alteração de layout	

⁴ São os ajustes que precisam ser feitos no ambiente do órgão para que a contratação atenda à necessidade de negócio, em função do impacto esperado dos trabalhos da contratada durante a construção, implantação e operação da solução junto ao órgão, bem como da solução após a sua implantação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória
Proad n. 7726/2023

<input type="checkbox"/> Outra	
<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Durante a instrução processual a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade, Programas Sociais, de Iniciativas Nacionais e Gestão de Projetos - DISAPSIN, opinará, no que couber, nas questões referentes à sustentabilidade e acessibilidade desta pretensa aquisição, em especial para incluir como obrigações da contratada e/ou requisitos do objeto os citados itens.

13. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS OU DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS

Não será admitida a participação de empresas em regime de consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição, por não se tratar de contratação de grande vulto ou de alta complexidade que indique a necessidade de reunião de empresas para fornecimento do objeto (conforme Acórdãos TCU nº 2303/2015-Plenário, nº 265/2010- Plenário e nº 887/2013- Plenário, todos do Plenário do TCU).

É de se destacar, que qualquer empresa com as qualificações técnicas e econômico-financeiras exigidas é capaz de atender ao objeto do contrato, afastando os fundamentos autorizadores da utilização de consórcio.

Também não será admitida a participação de cooperativas, em função do caráter necessário de subordinação entre os empregados e a empresa contratada, nos termos da Lei 12.690/2012 e Acórdãos 2.720/2008 e 2.221/2013, ambos do Plenário do Tribunal de Contas da União.

14. CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

O presente Estudo Técnico Preliminar é classificado como público, nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

15. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória
Proad n. 7726/2023

O fornecedor será selecionado por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO.

16. OPÇÃO PELO REGISTRO DE PREÇOS

A contratação não se enquadra nas hipóteses de utilização do sistema de registro de preços previstas no Decreto n.º 11.462/2023.

17. MAPA DE RISCO

O documento que materializa a análise dos riscos, que possa comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, foi juntado sob o documento n. 8 deste PROAD.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto no presente estudo, a equipe de planejamento declara viável esta contratação e compreende que a solução apontada atende às necessidades do Tribunal sob o prisma do interesse público e está adequada ao mercado, visto que as condições e exigências previstas para o objeto não restringem a participação na licitação.

Por fim, a contratação está alinhada aos objetivos contidos no planejamento estratégico do TRT14 e também está prevista no Plano Anual de Contratações.

19. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	Raimunda Brito Pedraça	CGDAM	(assinado digitalmente)
2	Lídia Maria de Souza Barbosa	CGDAM	(assinado digitalmente)
3	Arthur Lucas Bastos Chave	CLC	(assinado)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória
Proad n. 7726/2023

			digitalmente)
Designada por ato da Coordenadoria de Licitações e Contratos, conforme doc. 10, do Proad n. 7726/2023 e nos termos da Portaria GP n. 716/2019.			

Porto Velho/RO, datado no documento.